



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.153

Resolve sobre recurso interposto por discente.


O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 266ª reunião ordinária, realizada em 18 de junho de 2007, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da relatora desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto pelo aluno **Georgton Viggiano de Souza** contra decisão do Colegiado do Curso de Farmácia, convalidando a atividade acadêmica por ele desenvolvida na disciplina “Estágio Supervisionado em Análises Clínicas” (ACL 394), no 2º semestre letivo de 2006.

Ouro Preto, em 18 de junho de 2007.



Prof. João Luiz Martins
Presidente